



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Tecnologia

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA  
REALIZADA EM 28.04.2021.**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se na modalidade remota, utilizando o endereço eletrônico para reunião <http://meet.google.com/psw-kydk-asr>, o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, com a **presença dos seguintes conselheiros**: JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Diretor; MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO, Vice – Diretora; CAREN MICHELS, Chefia DAU; CRISTIANE LUCIA DE FREITAS, representante DE; DÉRCIO LUIZ REIS, Chefia DEP; DANILO DE SANTANA CHUI, representante DEMEC; FERNANDO GADELHA DE ABREU, representante discente; FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JUNIOR, Chefia DE; GREICY COSTA MARQUES, Chefia DTEC; HELOISA MARIA BRAGA CARDOSO DA SILVA, Chefia DEC; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR representante DEMA; JOEMES DE LIMA SIMAS, representante DEPG; MARCOS PAULO CERETO, representante DAU; OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA, Chefia DEQ; PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS, Chefia DEMEC; RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, Chefia DEPG; RANNIER MARQUES MENDONÇA, Chefia DEMA; SHEILA CORDEIRO MOTA, representante Design; WILLIAM COSTA E SILVA, representante DEQ. **Ausências justificadas**: ELLEM CRISTIANE MORAIS DE SOUSA CONTENTE, representante DEC; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, representante TAE; MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, representante DEP; MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, representante DTEC. A sessão ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia foi iniciada em 2ª chamada às quatorze horas. **Informes**: **A)** O Diretor solicitou atenção dos Chefes de Departamento e Coordenadores de Laboratório ao cronograma de higienização disponibilizado na página eletrônica da Faculdade de Tecnologia para o mês de maio de 2021. **B)** O Diretor comunicou as férias homologadas para os seguintes meses do exercício 2021: 26 (vinte e seis) em MAIO - 2021; 18 (dezoito) em JUNHO - 2021, 62 (sessenta e dois) em JULHO - 2021, 33 (trinta e três) em AGOSTO - 2021, 32 (trinta e dois) em SETEMBRO - 2021, 10 (dez) em OUTUBRO - 2021, 13 (treze) em NOVEMBRO - 2021, 68 (sessenta e oito) em DEZEMBRO - 2021, 35 (trinta e cinco) em JANEIRO - 2022, 04 (quatro) em FEVEREIRO - 2022. **C)** Recomenda aos Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso a revisão do agendamento de férias exercício 2021. O processo SEI nº 23105.006871/2021-05 contém as recomendações encaminhadas pela PROGESP para remarcação do período de férias dos servidores da UFAM. **D)** Os diplomas dos formandos 2020/1s, ocorrida em 17/03/2021, totalizando 84 (oitenta e quatro) bacharéis foram assinados e estão disponíveis para retirada. A entrega ocorrerá através de solicitação do formando diretamente a PROEG. **E)** Em MAIO - 2021 os pedidos de acesso aos laboratórios da FT seguem o seguinte fluxo: Passo 1 – O docente abrirá um processo no SEI, Passo 2: Preencher o formulário SEI denominado SOLICITAÇÃO DE ENTRADA NO CAMPUS; Passo 3: Emissão do parecer da Comissão de Biossegurança da FT; Passo 4: A secretaria da Direção encaminhará o resultado ao requerente. **F)** Revisão 2021 dos afastamentos stricto Sensu, Licença Capacitação e Programa de Treinamento Regularmente Instituído. Primeiro Ciclo ocorrerá no período 24 a 28/05/2021. A PAUTA foi submetida à apreciação do Conselho, sendo aprovada na sequência que segue juntamente com as respectivas deliberações. **PONTO 01**: Apreciação do Relatório Final de Estágio Probatório do interessado Francisco de Assis Pereira Janeiro. Relatora: Ellem Contente. (Processo SEI nº 23105.007374/2021-16). **PONTO 02**: Apreciação do Projeto de Pesquisa "Controladores de Hardware em C++", do interessado Miguel Grimm do Nascimento. Relator: Marcelo Albuquerque de Oliveira. (Processo SEI nº 23105.042975/2020-94). **PONTO 03**: Apreciação do Projeto de Pesquisa "Controladores de Hardware em VHDL", do interessado Miguel Grimm do Nascimento. Relator: Marcelo Albuquerque de Oliveira. (Processo SEI nº 23105.042974/2020-40). **PONTO 04**: Apreciação do Plano de Ação da Coordenação do Curso (PACC) Engenharia Elétrica - Eletrônica e Engenharia Elétrica- Telecomunicações. Relator: William Costa e Silva. (Processo SEI nº 23105.003198/2020-62). **PONTO 05**: Apreciação do convênio PPGD/UFAM e Coordenadora do Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos do CAPDA/SUFRAMA. Relator: Dércio Luiz Reis. (Processo SEI nº 23105.008190/2020-92). **PONTO 6**. Definição de data para apreciação, em reunião extraordinária, da Proposta de Regimento Interno da Faculdade de Tecnologia, elaborada pela Comissão de Análise designada por meio da Portaria nº 042, de 03/06/2019 (Processo SEI nº 23105.011633/2019-99). **DELIBERAÇÕES. PONTO 01: Processo SEI nº 23105.007374/2021-16**. A leitura do parecer foi realizada pela Conselheira HELOISA MARIA BRAGA CARDOSO DA SILVA. Destacou-se que o docente FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JANEIRO cumpriu com as disposições regulamentares descritas na Resolução nº 012/1992- CONSUNI e na Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM, obtendo satisfatória avaliação no exercício das atividades do magistério superior ao longo do período de acompanhamento de seu estágio probatório pelo colegiado do DTEC. O parecer da relatora é FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Final do Estágio Probatório do interessado. **DECISÃO: APROVADO** por unanimidade o relatório final de estágio probatório do docente FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JANEIRO. **PONTO 02: Processo SEI nº 23105.042975/2020-94**. A leitura do parecer foi realizada pelo Conselheiro FLORINDO AYRES JUNIOR. Considerando que o projeto de pesquisa proposto atende aos requisitos da Resolução no 27/2008/CONSEPE/UFAM, o parecer encaminhado pelo relator é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Controladores de Hardware em Sistemas Embarcados nas plataformas de desenvolvimento C++ e ARM Aplicáveis em Projetos Acadêmicos de Graduação", proposto pelo docente Miguel Grimm do Nascimento. **DECISÃO: APROVADO** por unanimidade o projeto de pesquisa. **PONTO 03: Processo SEI nº 23105.042974/2020-40**. O Conselheiro FLORINDO AYRES JUNIOR realizou a leitura do parecer do relator. Considerando que o projeto de pesquisa proposto atende aos requisitos da Resolução no 27/2008/CONSEPE/UFAM, o parecer encaminhado pelo relator é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado "Controladores de Hardware em VHDL" proposto pelo docente Miguel Grimm do Nascimento. **DECISÃO: APROVADO** por unanimidade o projeto de pesquisa. **PONTO 04: Processo SEI nº 23105.003198/2020-62**. O relator destacou os critérios descritos na Portaria nº 053/2018-PROEG/UFAM que estabelece normas para elaboração do Plano de Ação de Coordenação de Curso. Considerando que o documento apresentado está em concordância com o disposto na Portaria Nº. 053/2018, o relator é FAVORÁVEL à aprovação do Plano de Ação (PACC) do Curso de Engenharia Elétrica-Eletrônica referente ao semestre 2020/1. **DECISÃO: APROVADO** por unanimidade o plano de ação. **PONTO 05: Processo SEI nº 23105.008190/2020-92**. O relator destacou a necessidade evidente da indicação da nova Fundação de Apoio. Argumenta que o sobrestamento do processo administrativo seja realizado, sendo esta a recomendação ao projeto intitulado "Projeto de Manutenção das atividades do Mestrado Profissionalizante em Design da Universidade Federal do Amazonas" tendo como participe a Coordenadora do Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos - PPFRRH do CAPDA/SUFRAMA. **DECISÃO: APROVADO** por unanimidade o sobrestamento do processo, ou seja, aguardar formalização pelo CAPDA/SUFRAMA para nova Fundação de Apoio. **PONTO 6. Processo SEI nº 23105.011633/2019-99. DECISÃO: APROVADO** por unanimidade a data do dia 19/05 da reunião extraordinária para apreciação da Proposta de Regimento Interno da Faculdade de Tecnologia, elaborada pela Comissão de Análise designada por meio da Portaria nº 042, de 03/06/2019. A seguir, a Conselheira SHEILA CORDEIRO MOTA destacou o trabalho desenvolvido pelo Subcomitê de Enfrentamento a pandemia do COVID. Que em reunião ocorrida em 27/04/2021, o subcomitê da FT recomenda, em caso de realização de atividade presenciais em função das necessidades de pesquisas nos laboratórios da FT, que sejam informada aos servidores e discentes algumas condições do ponto de vista operacional: Restrição de dias e horários (segunda/ quarta/ sexta-feira, das 08:00 às 14:00). O acesso ao campus deve ser feito por meio privado, ou seja, não haverá condução coletiva (ônibus). As atividades de manutenção, limpeza e segurança também se encontram restritas e os restaurantes e lanchonetes estarão fechados. O Subcomitê da FT formalizará essas recomendações à Direção da unidade acadêmica. Não houve manifestação adicional por parte dos Conselheiros. Sendo assim, eu, João Caldas do Lago Neto, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim.

**Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto**

Presidente do CONDEP/FT



Documento assinado eletronicamente por **William Costa e Silva**, Professor do Magistério Superior, em 17/05/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Maria Braga Cardoso da Silva**, Chefe de Departamento, em 17/05/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joemes de Lima Simas**, Professor do Magistério Superior, em 17/05/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greicy Costa Marques**, Professor do Magistério Superior, em 17/05/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Casanova Soeiro Junior, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Mendonça, Chefe de Departamento**, em 18/05/2021, às 07:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rannier Marques Mendonça, Chefe de Departamento**, em 18/05/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Cordeiro Mota, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magnólia Grangeiro Quirino, Chefe de Departamento**, em 18/05/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lúcia de Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lanna Lobo de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Santana Chui, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ocilde Custódio da Silva, Chefe de Departamento**, em 19/05/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 21/05/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0541538** e o código CRC **64C884C3**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal  
2600  
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.015204/2021-13

SEI nº 0541538